



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEÇÃO DO PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI : 001026293 DE 1993

NATUREZA : PL

01-0262/93-8 DE 15/04/93

01-8

PROMOVENTE: EXECUTIVO

PAULO SALIM MALUF

OFÍCIO ATL : 96 / 93

EMENTA :

DISPÕE SOBRE PLANO DE MELHORAMENTO, CONSISTENTE NA ABERTURA DE VIA DE LIGAÇÃO NO DISTRITO DA FREGUESIA DO Ó, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ÍNDICE :

ABERTURA DE RUA
ALGAROBÉIRA, R.
ALIAMENTO DE RUA
MELHORAMENTO URBANO
RIO VERDE, R.

ÍNDICE

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/1/2011 12:45:30

00000058246-80



ARQUIVADO EM 11/10/12

Adriano de Fátima Silva

Coordenador Técnico de Apoio ao Processo Legislativo

Supervisor de Apoio ao Processo Legislativo - SGP-33

CHEFE DA SEÇÃO



Prefeitura do Município de São Paulo

Folha no	01	de proc.
n.º	262	do 1993

São Paulo, de

de 1993

GABINETE DO PREFEITO

96

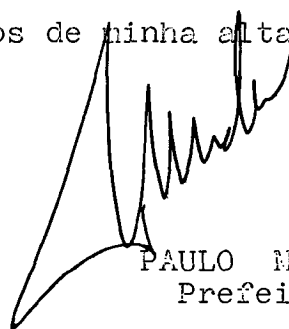
Ofício A. J. L. n.º /93
Processo no. 51-001.772-92*54

RECEBIDO NA A. T. M.
E. 14/04/93
às 17:15 horas

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, acompanhado da respectiva exposição de motivos, a fim de ser submetido ao estudo e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei, que dispõe sobre plano de melhoramento, consistente na abertura de via de ligação no distrito da Freguesia do Ó, e dá outras providências.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


PAULO MALUF
Prefeito

Anexos: projeto de lei, exposição de motivos, duas vias da planta no. 26.708-M-848 e cópias xerográficas de fls. 2, 3, 14vo., 25, 29, 30, 30vo., 39, 40, 41 e 41vo. do processo no. 51-001.772-92*54.

A Sua Excelência o Senhor Doutor Antônio Sampaio

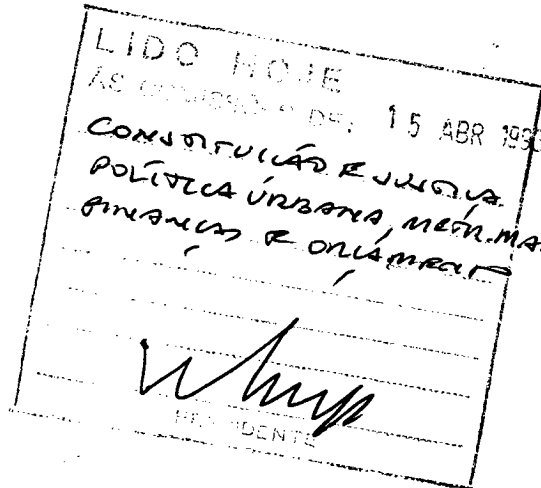
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

AO/rmn

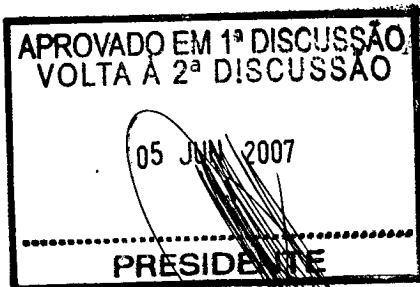


Folha n.º	02	de proc.
n.º	262	de 19 93
	PC	1

01 - PL
PROJETO DE LEI 01-0262/93-8



Dispõe sobre plano de melhoramento, consistente na abertura de via de ligação no distrito da Freguesia do Ó, e dá outras providências.



Câmara Municipal de São Paulo

DECRETA:

Art. 1o. - De acordo com a planta anexa no. 26.708-M-848, do arquivo da Superintendência de Projetos Viários, rubricada pelo Presidente da Câmara e pelo



Folha n.º	03	de proc.
n.º	262	de 1993
PC		

2

Prefeito, como parte integrante desta lei, fica aprovada a abertura de via de ligação entre as Ruas Rio Verde e Algarobeira, no distrito da Freguesia do Ó, com largura variável de 8,50 metros a 10,00 metros e extensão aproximada de 195,00 metros.

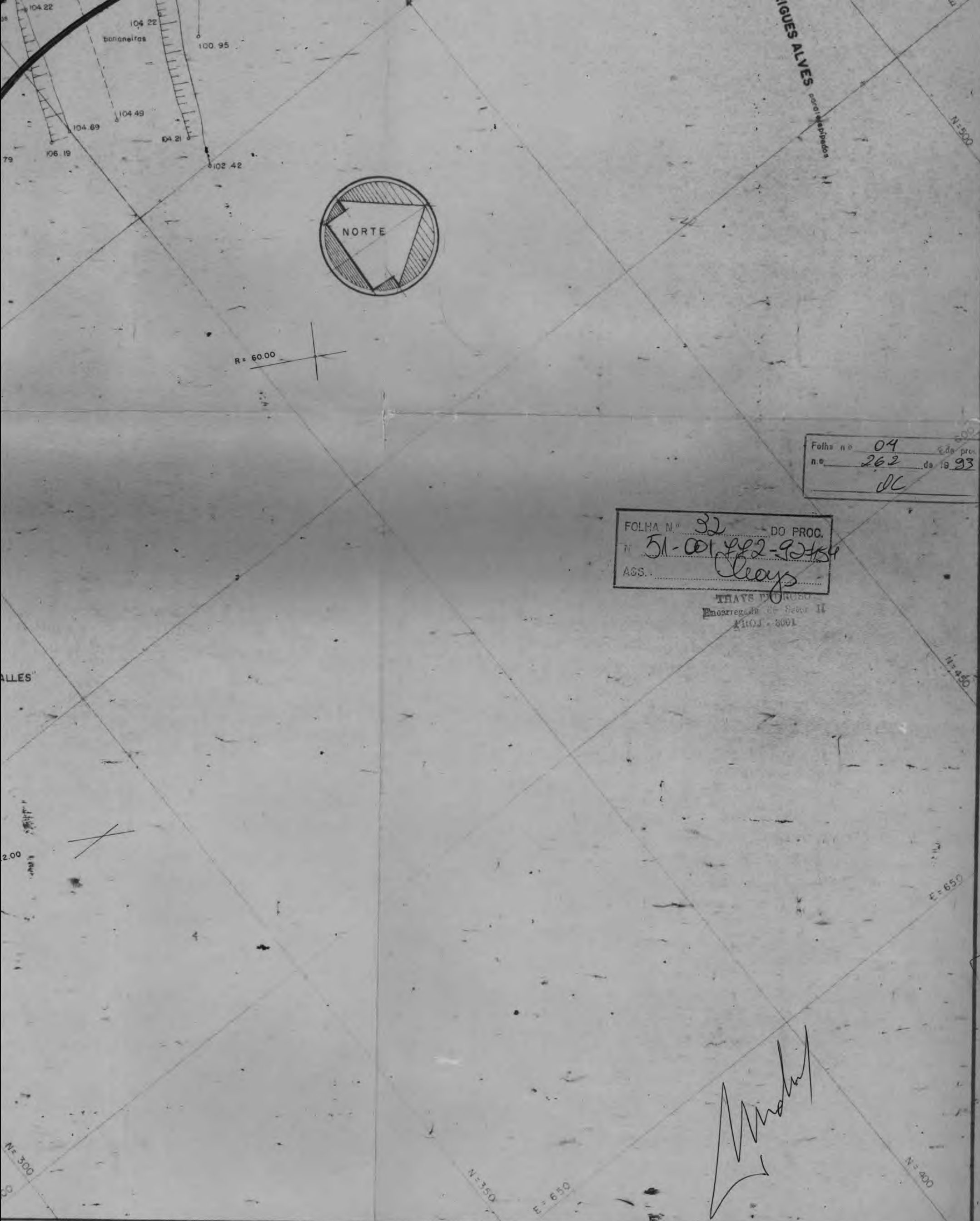
Parágrafo único - Ficam igualmente aprovadas as concordâncias de alinhamentos, constantes da planta referida no "caput" deste artigo.

Art. 2o. - Para os fins desta lei, os imóveis atingidos pelo traçado ora aprovado serão, oportunamente, declarados de utilidade pública.

Art. 3o. - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4o. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AO/rmn

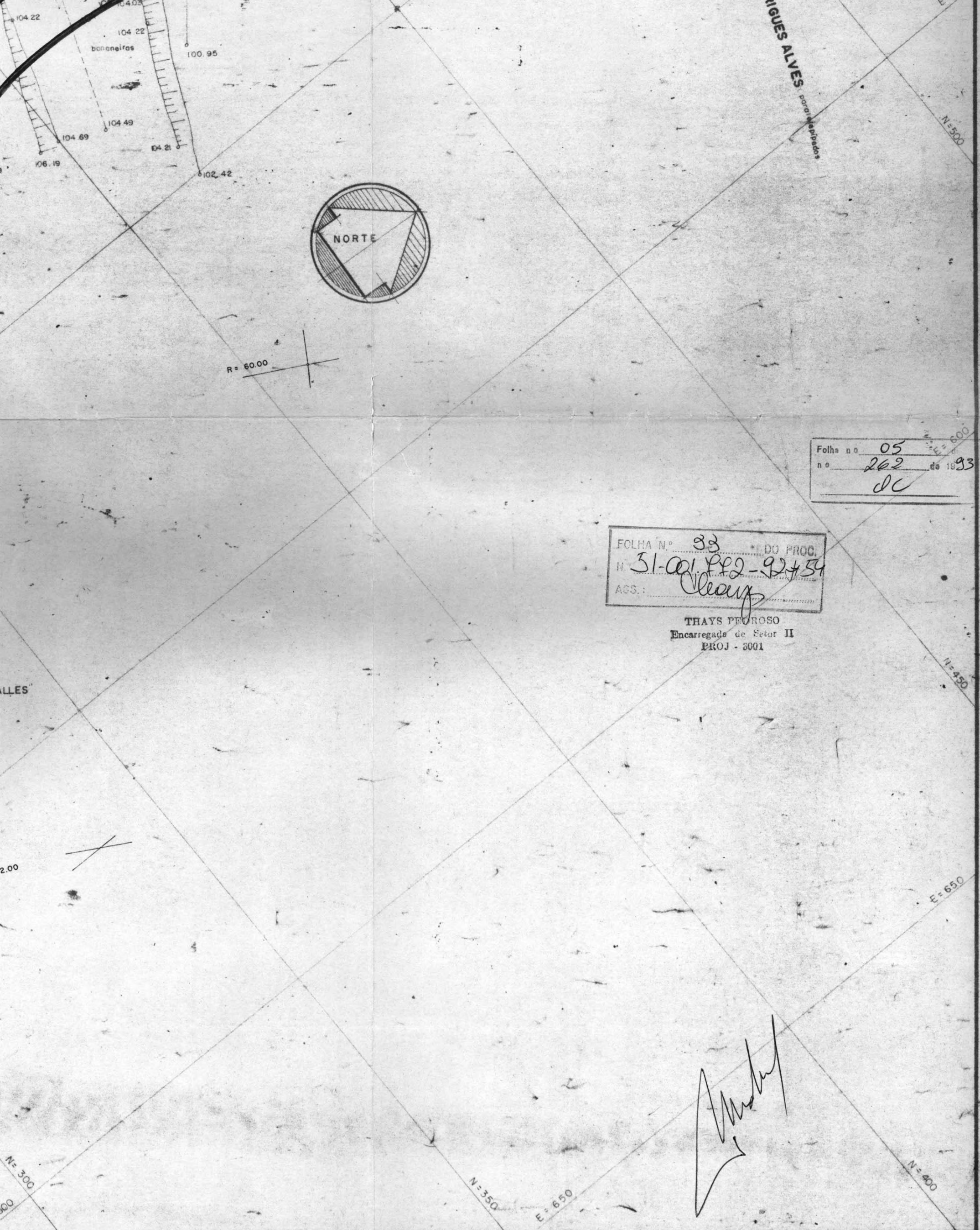


Folha n° 04 Ed. proc.
n.º 262 de 19 93
JC

FOLHA N° 32 DO PROC.
N.º 51-001-22-92-154
ASS. *Clays*
THAYS P. RIBEIRO
Engenheira de Saneamento II
PROJ. 3001

PMSP	ESCALA 1:500	SECRETARIA DE VIAS PÚBLICAS SUPERINTENDENCIA DE PROJETOS VIÁRIOS PROJ. 31
	DATA MARÇO / 93	
LIGAÇÃO VIÁRIA ENTRE AS RUAS RIO VERDE E ALGAROBEIRA.		CLAS. M-848
ENCAMINHADO A APROV. PROC. APROVADO PEL.		Nº 26.708
		DE / /

D-5.11e-B3



Folha nº 05
nº 262 de 1993
DC

FOLHA Nº 33 DO PROJ.
Nº 51-001-PP2-92+54
ACS: *clear*

THAYS PEROSO
Encarregado de Setor II
PROJ - 3001

ESCALA 1:500		PMSP		SECRETARIA DE VIAS PÚBLICAS SUPERINTENDENCIA DE PROJETOS VIÁRIOS PROJ. 31	
DATA MARÇO / 93		LIGAÇÃO VIÁRIA ENTRE AS RUAS RIO VERDE E ALGAROBEIRA.		CLAS. M-848 Nº 26.708	
		ENCAMINHADO A APROV. PROC. APROVADO PEL.		DE / /	

D-5.11e-B3



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O projeto em referência visa a aprovação de plano de melhoramento, consistente na abertura de via de ligação entre as Ruas Rio Verde e Algarobeira, no distrito da Freguesia do Ó; a largura varia de 8,50 a 10,00 metros e a extensão aproximada é de 195,00 metros; as concordâncias previstas para os alinhamentos, são as constantes na planta no. 26.708-M-848 da Superintendência de Projetos Viários.

Essa interligação melhorará a circulação na área e diminuirá os espaços a serem percorridos pelos habitantes; a dificuldade, atualmente existente, decorre da grande dimensão de quadra local, de no. 110 do setor 307.

O melhoramento atenderá, em especial, os alunos do Colégio Campos Salles e da E.E.P.G. Prof. Paulo Trajano da Silveira Santos, situados na região; a topografia, por sua vez, permite a ligação entre as vias; nessa diretriz foram as conclusões de órgão técnico da Prefeitura.



Folha n.º	07	de proc.
n.º	262	de 93
LC		

2

O traçado sugerido é o que menor ônus trará, pois o setor que o preparou, cuidou, dentro do possível, de não atingir as benfeitorias existentes.

De se lembrar, ainda, que o requerimento inicial informa haver disposição dos proprietários de gleba nas imediações, de doarem uma faixa, correspondente ao leito da via em tela.

Este projeto resultou do pedido dos diretores do Colégio Campos Salles e da E.E.P.G. Prof. Paulo Trajano da Silveira Santos.

Com esses elementos, encaminho a proposta, para exame e deliberação dessa Nobre Edilidade, que certamente a acolherá.

Acompanham cópias xerográficas ilustrativas do assunto.

AO/rmn

408

N/C

Folha n.º	08	da proc.
n.º	262	de 1993

em São Paulo.

Ilustríssimo Senhor Secretário das Vias Públicas

FICHADO
ARQFIC. V
Fichado

Basta 31/05/88

Colégio Campos
Salles

29/08/88

CONVIAS-3

Fichado

27/02/88

51-001 772-9254

PROJ
Basta SIN-1/88Os Colégios **Campos Salles**

de 1º Grau, estabelecido à rua Rio Verde, 1.178, Freguesia do Ó, / São Paulo, Capital e o EEFG. "Prof. PAULO TRAJANO DA SILVEIRA SANTOS", com sede à Rua Praia do Tumiaru, 320, Freguesia do Ó, São / Paulo, Capital, neste ato representados por seus Diretores, que a este subscrevem, vêm respeitosamente a presença de V. Sa., a fim / exporem e requererem o seguinte:-

Devido as localizações dos Requerentes, estão matriculados em seus cursos alunos, que residem no Bairro da Freguesia do Ó e também em suas imediações. Estes alunos encontram dificuldades para atingirem as ruas, onde estão sediados os Colé - gios, pelo motivo de melhor acesso, chegando a dar voltas, por con - seguinte, acrescentando diariamente em seus percursos, aproximada - mente, 5 (cinco) kilometros.

As Requerentes têm procurado estudar al - gumas medidas, que viessem mino^rar o problema de seus alunos, in - clusiv^e chegaram a conversar com a família Hacker, que possui uma / gleba de terras nas imediações, a qual sensibilizada com o proble - ma em tela, estaria disposta a fazer doação de uma faixa de terra, correspondente ao leito carroçável, para abertura de uma rua, que / faria a interligação entre a rua Rio Verde, na altura do nº 1.100, com a rua " C ", conhecida como Algarobeira.

Com a adoção da medida acima, estaria / resolvido o problema dos alunos, bem assim da comunidade local, - / que teriam seus acessos bastante facilitado, pois à rua Rio Verde /

seria atingida mais facilmente, uma vez que a mesma é dotada de várias linhas de onibus, que atendem a região.

Pelo exposto é a presente para Requerer a V. Exa. a abertura de uma rua, a qual terá início na Rio Verde, na altura do nº 1.100, até atingir à rua " C ", consequentemente, passando pelo terreno que seria doado pela família Hacker, -/ esta medida também possibilitaria um melhor acesso, à rua Praia de Tumiarú, bem como atenderia melhor a Comunidade desta região.

Termos em que,

P. Deferimento.

São Paulo, 29 de agosto de 1988

51-001 772-92 54

03
Jones M. A. Araújo
EEPG 1014

Colégio " Campos Salles "

Jacyra Guzzo do Carmo Curado

Diretora

Paulo Trajano Silveira Santos

EEPG.Prof.Paulo Trajano Silveira Santos

Maria Angela Ravasio- Diretora

Am

Informação nº. 81/89

Folha nº 10 da proc.

Referência : Carta s/nº COLÉGIO "CAMPOS SALLES" nº 262 de 933

Interessado : Colégio "Campos Salles"/EEPG. Profº Paulo
Trajano S. Santos

Local : Rua Rio Verde/Rua Algarobeira (MOC.:7E-D3)

Assunto : Ligação viária

P R O J. 31

Sr. Chefe de Agrupamento

Em atenção ao solicitado, vistoriamos o local em apreço e constatamos a real dificuldade de circulação entre as vias em questão.

Tendo em vista a enorme dimensão da quadra nº 110 do setor 307, e que a ligação viária atenderia a duas escolas e ainda melhoraria a malha viária local, julgamos, s.m.j., que a ligação pretendida apresenta interesse viário.

Para o prosseguimento do estudo e do traçado definitivo da via, será necessário um levantamento planialtimétrico e cadastral atualizado na escala 1:500 da área assinalada em verde na folha nº 07.

Solicitamos apreciar.

21 / 02 / 89

ACACIO BELAQUIN

Tecnólogo Proj. 31

AP/rm

PROJ

SD. SUPERINTENDENTE

Com a manifestação do Tecnólogo Acacio, com a qual estamos de acordo, e que submetemos à Apreciação Superior, solicitamos determinar quanto ao prosseguimento.

PROJ-CON

23 / 02 / 89

22/02/89

ROBERTO MONTEIRO FARIAS
Chefe de Agrupamento
PROJ-31



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha no 11 de proc.
n.º 262 de 93

Folha de Informação n.º

d. a. c. a. s. l. n.º de 88

em

07.08.92 (a)

Marta Antonia de
Bac. do setor de Expediente
AR-FÓ/GAB

ARFO SOP

Sr. Supervisor

Parece-nos que a via projetada a fls. 17 atende à solicitação contida na inicial, servindo notavelmente para o encurtamento de percursos, bem como aos interesses do colégio Campos Sales.

Naturalmente, a abertura dessa via beneficiará em muito o Colégio citado bem como a família Hacker, proprietária da gleba adjacente, razão por que acreditamos deva ser o melhoramento executado, ou melhor, as desapropiações não onerem os cofres municipais. Aliás, na inicial é manifestada essa disposição.

4/8/92

Acomp. Proc. 10.018.057-88*70

51-001 772-92 54

Jonas M. Nardis
SVP:G 1011

AR-FÓ-GAB.

Sr. Administrador :-

Nada temos a opor quanto ao prosseguimento dos estudos da ligação viária entre a Rua Algarobeira e a Rua / Rio Verde, que conforme exposto, justifica-se a sua necessidade. Outrossim tal melhoramento, não onerará os cofres municipais, haja visto que existe interesse na doação da faixa pelos proprietários, para implantação da citada ligação.

Acompanha Proc. 10.018.057-88-70

AR FO
GABINETE
RECEBIDO EM 07/08/92
HORAS
[Signature]Eng.º José João Martins Ruano
Supervisor de Obras
AR-FÓ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 12 de proc.
n.º 262 de 93

Folha de informação nº 29

d. o. proc. nº 51-001.772-92*54

em 25 / 02 / 93

ROSA MAESTRELLI

Informação nº. 80/93/Proj 31
Processo nº. 51-001.772-92*54
Interessado : Colégio "Campos Salles " e E.E.P.G."Profº
Local : Rua Algarobeira/Rio Verde(MOC. 7E-D3)
Assunto : Ligação viária

P R O J

Sr. Superintendente

Trata o presente de solicitação de ligação viária entre a Rua Algarobeira com a Rua Rio Verde, no Distrito de Freguesia do Õ, formalizada pelo Colégio "Campos Salles" e a E.E.P.G." Profº Paulo Trajano da Silveira Santos".

Os estudos procedidos por este agrupamento concluíram pela necessidade do melhoramento em questão face - os seguintes motivos:

- 1º - Dificuldade de circulação na malha viária local;
- 2º - Grande dimensão da quadra nº 110 do setor 307;
- 3º - Redução do percurso ao redor da referida quadra;
- 4º - A topografia permite a ligação entre as vias;
- 5º - Atenderá a demanda de alunos de duas escolas;
- 6º - A inicial manifesta o interesse de doação por parte dos proprietários.

Face o exposto somos favoráveis ao prosseguimento do presente.

Submetemos a ligação proposta na planta de fls. 18 a apreciação superior e determinação quanto ao seu prosseguimento.

25 / fevereiro / 93

CLEMENTINA M.PASQUALE CORTESE

Chefe Seq. Téc. Proj 31

ACÁCIO PELAQUIN

Tecnólogo Proj 31

ROBERTO HENRIQUE PASANO

Diretor de Divisão Técnica Proj 3

AP/rm



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 13 de proc
n.º 262 de 1993

Folha de informação nº 30

do processo nº 51-001.772-92*54 em 26 / 02 / 93

Infor. nº: 0506/93 - PROJ

Referente: Processo nº 51-001.772-92*54

Assunto : Ligação Viária

Local : Rua Algarobeira - Freguesia do Ó

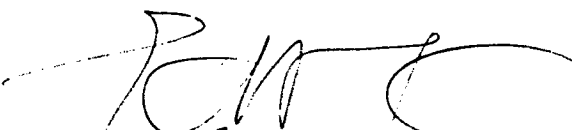
P R O J - 3

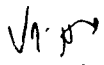
Sr. Diretor

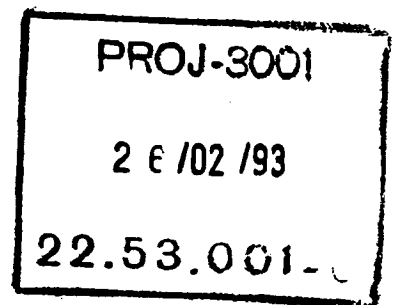
Face a grande extensão da quadra nº 110 do setor 307 e pela grande demanda de alunos das escolas Campos Salles e E.E.P.G Profº Paulo Trajano da Silveira Santos, aprovo o estudo da via de ligação entre as ruas Algarobeira e Rio Verde consubstanciado no estudo de fls 18, e autorizo o preparo do necessário projeto de lei.

Acompanha processo nº 110-018.057-88*70.

26 / Fevereiro / 93


EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO FILHO
SUPERINTENDENTE DE PROJETOS VIÁRIOS


JRKF/trch





Proj 31

Chefia

Para preparo do projeto de lei
Conforme autorização do Sr. Superintendente
de Projeto.

26/02/93

Roberto Henrique Casano

ROBERTO HENRIQUE CASANO
Dir. Div. Técnica - Proj. 3

Tecnólogo Ação (40)

01/03/93

Clementina M. Pasquale Cortese

CLEMENTINA M. PASQUALE CORTESE
Chefe de Seção Técnica - Proj. 31

rubricado.....sob nº 31 a 35
Em 14.03.93

(a).....

Encarregada de Setor II
PROJ - 2001



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	14	de proc.	
n.º	262	de	9 93

Folha de informação n.º. 39

do processo n.º. 51-001.772-92*54 em ..19../..03../..93.. (a) ..

TANIA R. CHAVES
Of. Adm. Geral I Proj.

Informação n.º : 0632/93
Referência : Processo n.º 51-001.772-92*54
Assunto : Ligação viária
Local : Rua Algarobeira - Freguesia do Ó

S.V.P. - G
Sr. Secretário

Submetemos à elevada aprovação de V. Excia o projeto de via de ligação entre as ruas Algarobeira e Rio Verde, consubstanciado nas plantas de fls 31/34, Minuta de Lei de fls 35/36 e Exposição de Motivos de fls 37.

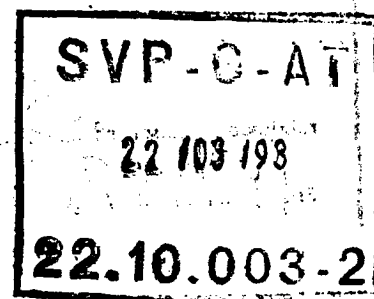
Os estudos foram aprovados por esta Superintendência conforme despacho de fls 30 e consideramos o presente em condições de ser encaminhado à SGM-ATL para preparo de mensagem a ser submetida à Egregia Câmara Municipal, matéria essa que V. Excia melhor poderá deliberar.

Acompanha processo n.º 10-018.057-88*70.

19 / MARÇO / 93

EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO FILHO
SUPERINTENDENTE DE PROJETOS VIÁRIOS

SVP
JRKF/trch





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 15
n.º 262 de 93

Folha de informação n.º 40

do Processo n.º 51-001.772-92*54

em 30/03/93 (a) *mg*

MARIA DAS GRAÇAS LIMA
Oficial de Adm. Geral - I
SVP-G

Ref.: Processo 51-001.772-92*54

Loc.: Rua Algorobeira

Ass.: Prolongamento de Via

INF. 614/AT/93

SVP

Sr. Secretário

Nada tem a opor esta Assessoria Técnica ao projeto de lei aqui tratado, que atende requerimento das diretorias dos colegios Campos Salles e E E P G Professor Paulo Trajano da Silveira Santos, visando minorar a dificuldade de acesso aos referidos estabelecimentos escolares dos alunos residentes em Freguesia do Ó e imediações.

Acompanhado do processo 10-018.057-88*70.

24/03/93

Paulo
ENGº PAULO ADOLPHO BRITTO MELFI
Chefe da Assessoria Técnica-SVP

Am

DM
DMAW/wtpf



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 16 de 16
n.º 262 de 1993
PC

Folha de informação nº 41

do Processo nº 51.001.772-92*54 em 30/03/93 (a) org

MARIA DAS GRACAS
Oficial de Adm. Geral - I
SVP-G

Ref.: Processo nº 51-001.772-92*54

Loc.: Rua Algorobeira

Ass.: Prolongamento de Via

Inf.615/AT/93

SENHOR PREFEITO

No presente processo foi estudada a abertura de via de ligação entre as Ruas Rio Verde e Algorobeira, no Distrito da Freguesia do Ó, com largura variável entre 8,50m a 10,00m e extensão aproximada de 195,00m.

O melhoramento foi proposto para possibilitar aos moradores do local uma melhor circulação na malha viária existente, beneficiando em especial os alunos do Colégio Campos Salles e E E P G Professor Paulo Trajano da Silveira Santos pela redução em até 5 Km em seus percursos diários.

As plantas referentes ao projeto encontram-se às fls. 31 a 34, a minuta do projeto de lei às fls.35/36 e a exposição de motivos a fls.37.

Endossa esta Secretaria a propositura de Proj e a submete à elevada consideração de V.Exa. Se aprovada,

[Handwritten signature]

./.

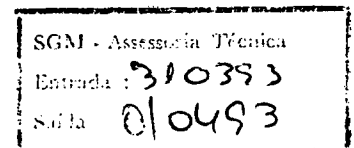
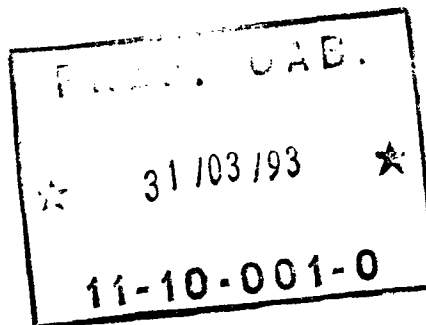
estará o presente em condições de ser encaminhado a
S.G.M. - A.T.L. para a elaboração da correspondente men
sagem à E. Câmara Municipal.

Acompanha o presente o processo 10-018.057-88*70.

24/03/93

[Handwritten Signature]
REYNALDO EMYGDIO DE BARROS
SECRETARIO DE VIAS PÚBLICAS

[Handwritten Signature]
DMAW/PABM/wtpf



S.G.M. - A.T.L.
com o p.d. assinado

Em 1/04/93

[Handwritten Signature]

MIRIAM TUCCI PASTORINO
Assessor Técnico
S.G.M./A.T.

Juntado....., nesta data.....documento.....e folha de informação,
rubricado.....sola no.....
Em 01.04.93

[Handwritten Signature]
Elisabete Chapin
Secretaria A.T.L.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

17

do processo nº 235 de 1993 20, 04, 93 (a) ISABEL

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta.
Em 20/04/93

Isabel Cavalc
ISABEL CAVALCA
Of. Legislativo

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça;

Em 23/04/93

[Signature]
LUIZ ARMAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe-
A. T. 14.

Recebido na Comissão da
Constituição e Justiça
Em 26/4/93 às 12-hs.
[Signature]

[Signature]

- 01 09/10/93

Ao Nobre Vereador
para relatar

Murilo A. de

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 26 de abril de 19. 93

[Signature]
Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 18
Em 03 / 05 / 93
(a)..... *[Signature]*



Câmara Municipal de São Paulo

PARECER
0282/93

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

SOBRE O PROJETO DE LEI 262/93.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Executivo, que visa aprovar a abertura de via de ligação entre as Ruas Rio Verde e Algarobeira, no distrito da Freguesia do Ó, bem como as concordâncias de alinhamentos constantes da planta anexa nº 26.708-M-848, do arquivo da Superintendência de Projetos Viários.

A propositura dispõe também que os imóveis atingidos pelo traçado aprovado serão oportunamente declarados de utilidade pública.

O projeto está amparado nos artigos 111, 69, inciso I e 70, inciso VI, todos da Lei Orgânica do Município, razão pela qual somos.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 03/05/93

Relator

<MEPC>

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 05/05 / 1993
pagina 64 seção 2ª
conferido: *m*

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 05/05/93

mp
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente
Em 05/5/93 as 14:00 h.

A
LUIS FERNANDO B. DE ARAÚJO
Secretário

AO NOBRE VEREADOR *Fau's Lima*

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

M. G. 5 93
[Signature]
PRESIDENTE

[Signature]



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	49	do proc.
N.º	255 262	de 1993
O funcionário	<i>[assinatura]</i>	

Senhor Presidente da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, solicito de V.Exa a prorrogação de prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63 "caput", do Regimento Interno.

Em, 20/05/93

[assinatura]
Ver. Faria Lima

Relator

Deferido

[assinatura]
Ver. Zulaê Cobra Ribeiro
Presidente



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 20 do proc.
N.º 262 de 19 93
O Funcionário *PA*

PARECER
0466/93

PARECER COMISSÃO DE PO-
LÍTICA URBANA, METROPOLITANA E
MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE
LEI Nº 262/93

Visa o presente Projeto de Lei nº 262/93, oriundo do Executivo, dispor sobre plano de melhoramento consistente na abertura de uma via de ligação no Distrito da Freguesia do ó.

A referida via possuirá uma largura variável, de 8,50 m a 10,00 m e com uma extensão aproximada de 195,00 m.

Conforme a apresentada Exposição de Motivos essa abertura permitirá a interligação entre as Ruas Rio Verde e a Rua Alga-robeira, sendo que tal medida melhorará a circulação na área e diminuirá os espaços a serem percorridos pelos habitantes.

Juntou-se ao presente Processo (folhas 08 e 09) um requerimento onde a abertura da pretendida via é solicitada por duas (02) Diretoras de duas (02) escolas (Colégio Campos Salles-Escola de 1º Grau e Escola Estadual de 1º Grau Prof. Paulo Trajano da Silveira Santos) ambas localizadas próximas mas sem ligação por alguma via. Esclarece-nos o referido requerimento que com a aprovação do projeto será possibilitado aos moradores do local e aos alunos de ambas escolas, uma redução em até 5 km em seus percursos diários. Diz-nos ainda que há disposição do proprietário do terreno que separa ambas escolas em doar uma faixa de terra, correspondente à implantação do leito carroçável da via.

Os órgãos técnicos do Executivo entendendo que a pretendida ligação é de interesse viário apontando ainda que a topografia do local permite tal ligação, apresentaram o presente Projeto de Lei.

Esta Comissão, analisando a propositura, julgou-a de alto interesse público, concordando com sua aprovação.

Favorável, portanto, nosso parecer.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente em 26/05/93

MA
Presidente

PA
Relator

Assim

Adelar

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 28 / 05 / 93 pág. 146
coluna 12 conferido: A

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 28 / 05 / 93

LUIS FERNANDO B. DE ARAÚJO
Secretário

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 31.5.93 às 16:30 h.

MARGARETE NUNES SILVA
Secretária

ao nobre Vereador
para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

31/05/93

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Votos, justas e ... rubricados nos
folhas de nº 20108/06/93
212



Câmara Municipal de São Paulo

PARECER
0572/93

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SO-

BRE O PROJETO DE LEI Nº 262/93

Folha n.º 2028 do proc.
n.º PL 262 de 1993
o funcionário

Visa o presente projeto de lei, de autoria do Executivo, aprovar a abertura de via de ligação entre as Ruas Rio Verde e Algarobeira, no distrito da Freguesia do Ó, com largura variável de 8,5 metros a 10 metros e extensão aproximada de 195 metros.

Ficam igualmente aprovadas as concordâncias de alinhamentos constantes da planta a que se refere o art. 1º da proposição.

Segundo a justificativa, a interligação citada objetiva melhorar a circulação na área. Segundo requerimento anexo à proposta, elaborado pelas diretoras de duas escolas existentes no local, o melhoramento proposto possibilitará aos habitantes e aos alunos uma redução de até 5 Km em seus percursos diários.

Quanto aos aspectos atinentes a esta Comissão, nada há a opor à proposição, porquanto as despesas decorrentes de sua execução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Favorável, pois, resulta este parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 8 de junho de 1993.

Presidente -

Relator -

- 14 - 1721.980 E 04/00/17 11 0431360 AG

APR 11 2011 11 33 AM

MARGARETE NUNES SILVA
Secretaria

1. The first of these is the fact that the Commission has not yet received any information from the Government of the United States regarding the activities of the Committee for the Liberation of the People of the South (CLPS) in the United States. This is a serious matter, as the CLPS is a known and active organization in the United States, and its activities are of great concern to the Commission.

1. The first step in the process of identifying a problem is to define the problem. This involves identifying the symptoms of the problem and determining the scope of the problem. Once the problem has been defined, the next step is to identify the causes of the problem. This involves identifying the factors that are contributing to the problem and determining the underlying causes. Once the causes have been identified, the next step is to develop a plan of action. This involves identifying the steps that need to be taken to solve the problem and determining the resources that will be needed to implement the plan. Finally, the last step in the process is to implement the plan and monitor the results. This involves putting the plan into action and tracking the progress of the solution. Once the problem has been solved, the final step is to evaluate the results and determine if the solution was effective. This involves comparing the results of the solution to the original problem and determining if the solution has successfully resolved the problem.

1988-1989



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

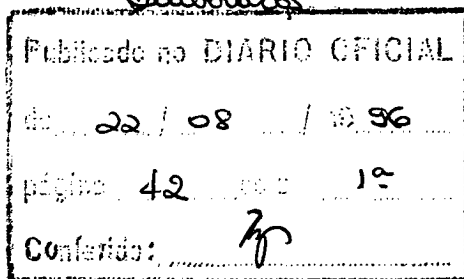
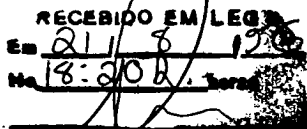
do processo nº 01-262 de 19 93 (a)

À LEG.3 - Sra. Chefe:

Em devolução.

21.08.96


LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe-
A. T. M.



Sr. Marcos,

Juntar ao processo o recurso interposto ao presente projeto de lei.

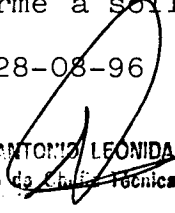
28-08-96


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Sra. Chefe,

Preparado conforme a solicitação de V.Sa.

28-08-96


MARCOS ANTONIO LEONIDAS
Assistente da Seção Técnica

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 22 / 123 / 124 x
Em 28 / 8 / 96
(a) A

RECURSO Nº.

11 - REC
11-0119/1996

Vimos pela presente, nos termos do artigo 82, da Resolução nº.02, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno) apresentar o presente Recurso para que o Plenário da Câmara delibere sobre o Projeto de Lei 262/93 do Executivo que dispõe sobre plano de melhoramentos consistente na abertura de via de ligação no distrito da Freguesia do Ó e dá outras providências.

Sala das Sessões, 27/8/96

[Handwritten signatures]

A Leg. 81
27/08/96


LUIZ ARRAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe-
A. T. M.

RECEBIDO EM LEG 1
em 27/09/96
às 17:35 horas
R



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

262

de 19

93-28

8

96

(a)

23 24 X

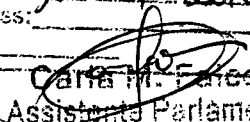
À A.T.M. - Sr. Assessor Chefe,

Para as devidas providências,

29/08/96


ANGELA BORDIN ANDRONI
Chefe de Seção Técnica III

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 24a-26
Em: 13 / 04 / 2010
Ass: _____


Carla M. Falconi
Assistente Parlamentar
RF 100.742

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº
Em
(a)

Folha n° 15	de 17
n° 26.293	de 20.93
Clara M. Falconi	
Assistente Parlamentar	
SE 100.142	

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues - PR) – Os projetos aprovados serão encaminhados à Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente. Conforme decisão do Presidente da Comissão de Política Urbana, esta Presidência enviará, também, os 22 projetos aprovados em 1ª discussão.

Nada mais havendo a ser tratado, esta Presidência desconvoca as demais sessões extraordinárias convocadas para o dia de hoje.

Estão encerrados os nossos trabalhos.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

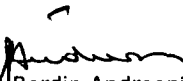
Papel para informação, rubricado como folha nº 27 ^α 26 -
do processo n.º 01-26293 de 20 1993 13 / 04 / 2010 (a) Carla M. Falconi
Assistente Parlamentar
RF 100.742

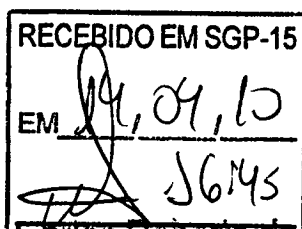
À SGP-15

Sr. Supervisor,

Conforme deliberado na 93ª Sessão Extraordinária, realizada na presente data, encaminho os presentes autos para apreciação da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

13/04/2010


Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2




Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe SGP-15

A douto CÂMARA.
SP 14/04/10

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 14/04/2010 as 17:30 h

Inamar Alves de Sousa Junior 
Secretário de Comissão
RF - 101204

Segue in juntado 5 nesta data (documentos)
o papel de informação rubricado 5 sob folha
nº 28 a 30 X

Em 19 / 10 / 11

Leonardo  Padrazzoli
RF: 11512



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

28 x

Folha nº. 28	do proc. nº. 01-262 de 93
Leonardo Amarat Pedra	
RF: 11372	

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Senhor Presidente,

Solicito a V. Ex^a que encaminhe pedido de informações ao Executivo a respeito do **Projeto de Lei nº 262/93**, de autoria do Poder Executivo, que *dispõe sobre plano de melhoramento consistente na abertura de via de ligação no Distrito da Freguesia do Ó, e dá outras providências*.

Após diligencia efetuada no local verificou-se que os pressupostos que motivaram o envio da proposta de lei a esta Casa Legislativa permanecem presentes, quais sejam: a grande dimensão da quadra envolvida; a dificuldade de circulação na malha viária; a redução do percurso ao redor da referida área com a inserção da via proposta; a existência de uma topográfica favorável à ligação propostas entre as vias Rio Verde a Algarobeira e a facilitação do percurso por alunos das duas escolas vizinhas.

Entretanto, a constatação de que, em sua justificativa, consta a menção de que a proposição decorreu de um requerimento inicial onde constava informação de havia disposição dos proprietários da gleba de efetuarem a doação da faixa correspondente ao leito da via em questão indagamos:

1. A abertura de via proposta não resultará, de fato, no parcelamento da gleba pré-existente, vez que possibilitará não apenas o acesso das crianças às escolas a ela lindeiras, mas, também, o eventual parcelamento dos lotes resultantes da introdução da nova via?
2. Em caso afirmativo, tal procedimento configuraria um parcelamento de gleba com abertura de via e, desta forma, deveria estar submetido a todas as exigências dele decorrentes, dentre as quais, a reserva de áreas verdes e institucionais?
3. E por fim, permanece, após tantos anos decorridos, a disposição dos proprietários lindeiros ao melhoramento de efetuarem a doação da área reservada ao leito viário? Em caso afirmativo, tal doação não



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

292

Folha nº. 28	do proc.
nº. 01-262	de 93
Leonardo Amaral Pedrazzoli	
RF: 11372	

deveria constar do texto da proposta de lei? Em caso negativo, a proposta de lei não deveria contemplar, também no texto, a previsão de desapropriação da área necessária à introdução do referido melhoramento?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão acerca referida propositura.

Vereador Paulo Frange

Presidente da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente

Autorizo o encaminhamento, nos termos do artigo
46 do inciso VIII do Regimento Interno

Vereador José Police Neto

Presidente da Câmara Municipal de São
Paulo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

307

Folha nº.	28	do proc.
nº.	01-262	de 93

ho

Leonardo Amaral Pedrazzoli
DE 14370

São Paulo, 18 de outubro de 2011.

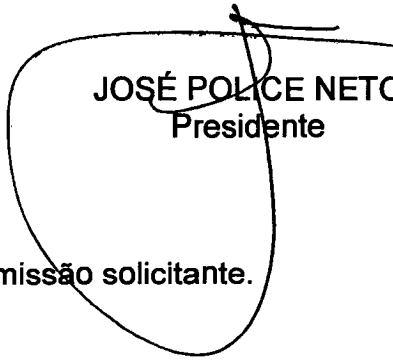
36 - OF-SGP12
36- 00548/2011

Senhor Prefeito,

21.932 A
CÓPIA

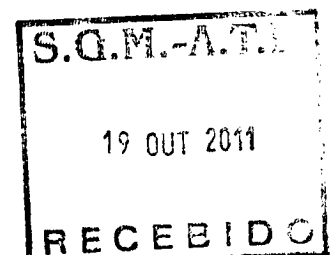
Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e do Meio Ambiente, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, solicito que nos envie subsídios ao Projeto de Lei nº 262/93, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre o plano de melhoramento, consistente na abertura de via de ligação no Distrito da Freguesia do Ó, e dá outras providências", para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

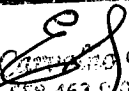
Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


JOSÉ POLICE NETO
Presidente

Anexo: Fotocópia do pedido da Comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo.



Eliene 
RP: 558.463.900
SGM/ATL

RECEBIDO SGP-21

Em 16/11/2011

Mª José

Maria José de Oliveira
Técnico Administrativo
RF 10940

A SGP.12

21/11/11

SA

Lizla Cienfro
Supervisora de Equipe de Apoio
ao Planário - SGP.21
RF. 11.020

RECEBIDO SGP-21

Em 1º/12/2011

Mª José

Maria José de Oliveira
Técnico Administrativo
RF 10940

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s),
rubricado(s) sob n.º(s) 32 a — e folha de
informação sob n.º 32. 24/09/2012

Mª José
Maria José de Oliveira
RF 10.940

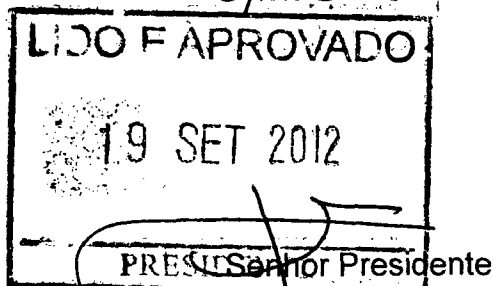


Prefeitura do Município de São Paulo

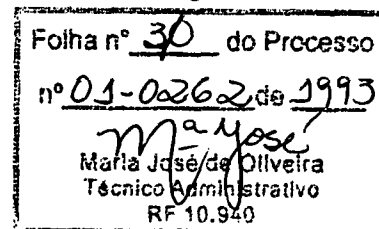
São Paulo, 17 de setembro de 2012.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. I. L. nº 80/12

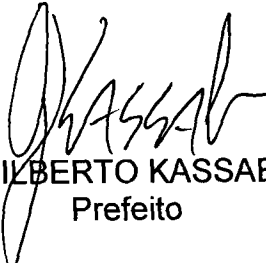


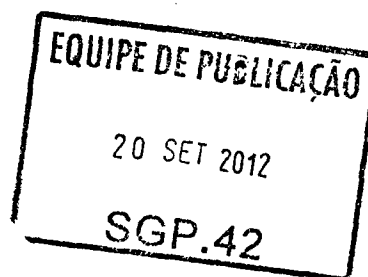
15 - DOCREC
15- 00465/2012



Solicito a Vossa Excelência a retirada e o consequente arquivamento do Projeto de Lei nº 262/93, que dispõe sobre plano de melhoramento, consistente na abertura de via de ligação no distrito da Freguesia do Ó.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.


GILBERTO KASSAB
Prefeito

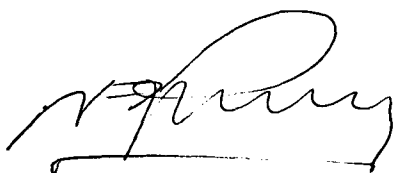


Ao

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ POLICE NETO

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo


AM/drs
FET 262-93



CMSP - SGP.22 - 18/09/2012 - 15:13 - 002852 - 1/1

Docrec - Solicita a retirada e o arquivamento do Projeto de Lei nº 262/1993.

N.º VEREADORES

1 ABOU ANNI

2 ADILSON AMADEU

3 ADOLFO QUINTAS

4 AGNALDO TIMÓTEO

5 ALFREDINHO

6 ANÍBAL DE FREITAS

7 ANTONIO CARLOS RODRIGUES

8 ARSELINO TATTO

9 ATÍLIO FRANCISCO

10 ATILA RUSSOMANNO

11 AURÉLIO MIGUEL

12 AURÉLIO NOMURA

13 CARLOS APOLINÁRIO

14 CARLOS NEDER

15 CELSO JATENE

16 CHICO MACENA

17 CLAUDINHO DE SOUZA

18 CLAUDIO FONSECA

19 CLAUDIO PRADO

20 DALTON SILVANO

21 DAVID SOARES

22 DONATO

23 EDIR SALES

24 ELISEU GABRIEL

25 FERNANDO ESTIMA

26 FLORIANO PESARO

27 FRANCISCO CHAGAS

28 GILSON BARRETO

N.º VEREADORES

29 GOULART

30 ITALO CARDOSO

31 JAMIL MURAD

32 JOSÉ AMÉRICO

33 JOSÉ FERREIRA (ZELÃO)

34 JOSÉ POLICE NETO

35 JOSÉ ROLIM

36 JULIANA CARDOSO

37 JUSCELINO GADELHA

38 MARCO AURÉLIO CUNHA

39 MARTA COSTA

40 MILTON FERREIRA

41 MILTON LEITE

42 NATALINI

43 NETINHO DE PAULA

44 NOEMI NONATO

45 PAULO FRANGE

46 QUITO FORMIGA

47 RICARDO TEIXEIRA

48 ROBERTO TRIPOLI

49 SANDRA TADEU

50 SENIVAL MOURA

51 SOUZA SANTOS

52 TIÃO FARIAS

53 TONINHO PAIVA

54 USHITARO KAMIA

55 WADIH MUTRAN



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº 01-0262 de 1993

4

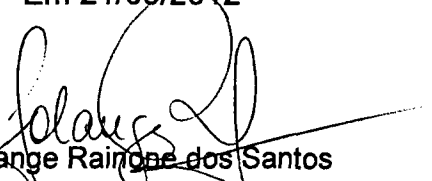
23, 09, 2012 (a)

me yosef

32
3/1

À SGP-21

Em 21/09/2012


Solange Raimone dos Santos
Supervisora de SGP-22

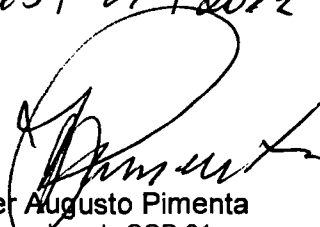
RECEBIDO EM SGP-21

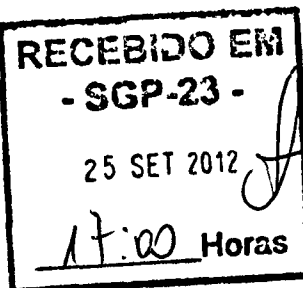
21/09/2012

À SGP-23

Para comunicar o Executivo a retirada e o consequente arquivamento do PL 262/93, de sua autoria.

25, 09, 2012


Jader Augusto Pimenta
Supervisor de SGP-21

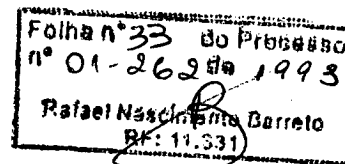


Segue(m) juntado(s), nesta data, documentos
rubricados sob nº 33 a 34 e folha de
informação sob nº 35 10/10/12
Rafael Nascimento Barreto
PF 11.331



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PRESIDÊNCIA



São Paulo, 25 de setembro de 2012.

Ofício SGP-23 nº 3325/2012

Senhor Prefeito,

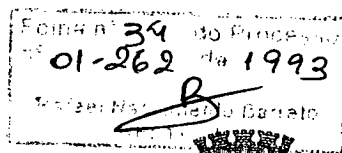
Comunico a Vossa Excelência o deferimento de retirada e o consequente arquivamento do Projeto de Lei nº 262/93, de autoria do Executivo, que dispõe sobre plano de melhoramento, consistente na abertura de via de ligação no distrito da Freguesia do Ó, e dá outras providências, conforme solicitação contida no Of. ATL nº 80, de 17 de setembro de 2012, numerado nesta Casa como DOCREC 15-0465/12.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

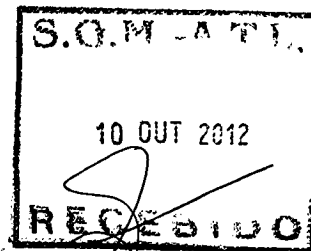
JOSÉ POLICE NETO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Gilberto Kassab
Prefeito do Município de São Paulo.

JCSS/ars



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



Alcides Góes Mendes Antunes
CPF: 548.562.2-03
SOM/ATL

São Paulo, 10 de outubro de 2012.

Recebi ofício SGP-23 nº 3325, de 25 de setembro de 2012, comunicando ao Exmo. Sr. Prefeito o deferimento de retirada e o consequente arquivamento do Projeto de Lei nº 262/93, de autoria do Executivo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 35 ✓

do processo nº 01-262 de 1993, 10/10/2012 (a)


RAFAEL NASCIMENTO BARRETO
Técnico Administrativo

À SGP-33 – Senhora Supervisora,

Processo encerrado para esta Unidade.

Para arquivamento.

SGP-23, 10/10/2012.


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

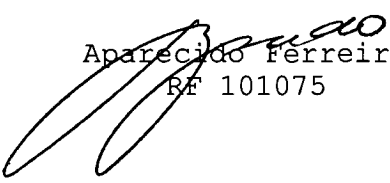
Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº.....
sob nº..... 36 11.10.02

Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RP 101.075



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 36
do processo **01-262** de **1993** 11/10/2012


Aparecido Ferreira
RF 101075

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 36 fls.
Arquivado em **11/10/2012**
O Funcionário


Aparecido Ferreira
RF 101075